



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
 2 ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA
 3 TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA
 4

5 Local: Sede Regional Sisema – Pç. Tubal Vilela, 03, Centro - Uberlândia/MG
 6 Datas: 09/08/2013 às 09:00 hs
 7
 8

9 Aos 9 (nove) dias do mês de Agosto do ano corrente, realizou-se na Sede Regional Sisema -
 10 Uberlândia/MG, logradouro acima transcrito, a centésima segunda reunião ordinária do
 11 Conselho de Política Ambiental, Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto
 12 Paranaíba. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Dra. Silvia Cristiane Lacerda,
 13 Assessora do Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
 14 Sustentável – SEMAD; Sr. José Roberto Silva, 2º suplente da Secretaria de Estado de
 15 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Sr. Flávio da Costa Santos, titular da
 16 Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico – SEDE; Sr. Francisco de Macedo
 17 Fraietta, 2º Suplente Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana –
 18 SEDRU; Sra. Patrícia Metz Peixoto, titular, Secretaria de Transportes e Obras Públicas –
 19 SETOP; Sr. 2º Subtenente Carlos Augusto Faria de Oliveira, 2º suplente da Polícia Militar de
 20 Minas Gerais; Sr. Carlos Alberto Valera, titular Procuradoria Geral de Justiça - PGJ; Sr. José
 21 Franco Basílio, 2º suplente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais –
 22 IBAMA; Sr. Hélio Mendes – Secretário Municipal de Meio Ambiente, 1º suplente Prefeitura
 23 do Município sede da unidade Regional Colegiada – PMU; Sr. Luiz Henrique Martins e Sr.
 24 Geraldo Silvio de Oliveira, titular e 1º suplente Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio
 25 Araguari. Sr. Thiago Alves do Nascimento, 1º suplente da Federação das Indústrias do Estado
 26 de Minas Gerais – FIEMG; Sra. Elaine Cristina Ribeiro Lima, titular da Federação da
 27 Agricultura e Pecuária do estado de Minas Gerais – FAEMG; Sr. Moisés Inácio Franco,
 28 titular da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais –
 29 FETAEMG; Sr. Marcio Adriano Bochio, 1º suplente da Federação das Associações
 30 Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS; Sr. Fernando
 31 Ruas Machado, titular da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES);
 32 Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, titular da Associação Cerrado Vivo para Conservação da
 33 Biodiversidade – CERVIVO; Sr. Rodrigo de Castro Amedee Peret, titular Ambiente e
 34 Educação Interativa – AMEDI; Sr. Reginaldo de Camargo, 1º suplente da Universidade
 35 Federal de Uberlândia – UFU e Srª Ana Lúcia Britto da Cruz, titular Conselho Municipal de
 36 Meio Ambiente – CODEMA. SILVIA (PRESIDENTE) – Bom dia a todos, daremos início
 37 neste momento a 102ª (centésima segunda) reunião ordinária da Unidade Regional Colegiado
 38 do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, 9 (nove) de Agosto de 2013, 9:00hs e 14min. Para
 39 iniciarmos faremos a execução do Hino Nacional. Vamos à execução do Hino Nacional. **1.**
 40 **Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto**
 41 **de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo**
 42 **Mineiro e Alto Paranaíba, Dr. Danilo Vieira Júnior.** Eu gostaria de dar as boas vindas ao
 43 conselheiro Marcio Adriano, primeiro Suplente da FEDERAMINAS e ao conselheiro
 44 Francisco de Macedo, 2º Suplente da SEDRU. Caso os Senhores tenham alguma dificuldade,
 45 a SUPRAM está a disposição e nós também. Para esclarecer as dúvidas que podem ocorrer
 46 durante a reunião. Na primeira reunião após a posse dos novos conselheiros, todos receberam



47 sobre a mesa, um termo de compromisso dos Senhores conselheiros junto ao RC. Os senhores
 48 conselheiros que não se fizeram presentes, os novatos, eu gostaria que no final da reunião
 49 vocês procurassem a Beth, Diretora Operacional da SUPRAM, para que vocês fassam a
 50 assinatura do termo de compromisso, onde vocês declaram não ter nenhum impedimento para
 51 fazer parte deste conselho. Passamos agora para o item **3. Comunicado dos Conselheiros e**
 52 **Assuntos Gerais.** – Eu passo a palavra para os senhores conselheiros. THIAGO (FIEMG) -
 53 Bom dia Senhores conselheiros, bom dia Senhora Presidente, eu gostaria de comunicar aos
 54 nossos conselheiros, aos empreendedores aqui presentes que conseguimos fechar a agenda
 55 para o projeto Minas Sustentável, ele vai ocorrer no dia 20 (vinte) deste mês, dentro da
 56 programação investimento atraindo investimento, realizado em parceria com a Federação das
 57 Indústrias, com a Prefeitura de Uberlândia, as outras entidades de classe da nossa região. Dia
 58 24 de Setembro, consegui fechar a data para realizar o Programa Mineiro de Simbiose
 59 Industrial, vou pedir a todos que divulguem, vou mandar os convites a todos e estão todos
 60 previamente convidados. Obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum conselheiro? Eu
 61 gostaria de avisar a todos os empreendedores, os participantes desta reunião, que antes de
 62 colocarmos em votação os processos, no momento da leitura de toda a pauta, caso os
 63 Senhores queiram se manifestar, que tenham inscrito no livro de manifestação, favor
 64 manifestar durante a leitura, para que a gente não vote o processo. Uma vez o processo
 65 votado, nós não abriremos para novas discussões. **Item 4. Exame da Ata 101ª RO de**
 66 **12/07/2013.** Os Senhores conselheiros que concordem com o texto, com a redação da Ata,
 67 permaneçam como estão ou manifestem voto contrário. FRANCISCO FRAIETTA (SEDRU)
 68 – Como não estava presente, quero me abster da votação. MARCIO BOCHIO
 69 (FEDERAMINAS) – Também não estava presente na última reunião, me abstenho de votar.
 70 SILVIA (PRESIDENTE) – Ata aprovada pela maioria, com abstenção FEDERAMINAS e
 71 SEDRU. **Item 5. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante**
 72 **com a Licença de Instalação “Ampliação”.** 5.1 Companhia de Bebidas das Américas -
 73 Fabricação de Cervejas Chopes e Maltes - Uberlândia/MG - PA/Nº 23434/2012/002/2013 -
 74 Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. FREI RODRIGO (AMEDI) – DESTAQUE. SILVIA
 75 (PRESIDENTE) – Destaque para AMEDI, SUPRAM, MINISTÉRIO PÚBLICO. Mais algum
 76 destaque? Item 5.1, destaque para AMEDI, SUPRAM, MINISTÉRIO PÚBLICO, CBH,
 77 manifestante da plateia Sr. Leocádio e PREFEITURA UBERLÂNDIA. 5.2 Décio Auto Posto
 78 Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema
 79 retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Uberlândia/MG - PA/Nº
 80 03022/2001/005/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. NÃO HOUVE
 81 DESTAQUE. **Item 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação**
 82 **Corretiva:** 6.1 Cooperativa Agropecuária Ltda de Uberlândia - Preparação do leite e
 83 fabricação de produtos de laticínios - Uberlândia/MG - PA/Nº 26985/2010/002/2013 - Classe
 84 5. Apresentação: Supram TMAP. NÃO HOUVE DESTAQUE. **Item 7. Processos**
 85 **Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva.** 7.1 Sterlix Ambiental
 86 Tratamento de Resíduos Ltda - Tratamento, inclusive térmico e disposição final de resíduos
 87 de serviços de saúde (Grupo A - Infectantes ou Biológicos), exceto incineração - Uberaba/MG
 88 - PA/Nº 08399/2007/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. NÃO HOUVE
 89 DESTAQUE. 7.2 D & P Comércio de Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos de
 90 abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Água
 91 Comprida/MG - PA/Nº 03736/2008/001/2013 - Classe 3. Apresentação Supram TMAP. NÃO
 92 HOUVE DESTAQUE. **Item 8. Processo Administrativo para exame de Revalidação da**



93 **Licença de Operação.** 8.1 Água Mineral Santa Rita Ltda - Extração de Água Mineral ou
 94 Potável de Mesa - Matutina/MG - PA/Nº 02636/2002/006/2013 - Classe 3. Apresentação:
 95 Supram TMAP. NÃO HOUVE DESTAQUE. 8.2 Pedro Sanches Oquendo/Fazenda Três
 96 Meninas - Suinocultura (crescimento e terminação), avicultura (corte e reprodução), criação
 97 de ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Monte Alegre de Minas/MG -
 98 PA/Nº 10342/2006/002/2013 - Classe 3. Apresentação Supram TMAP. Sr. Pedro me de uma
 99 licença, por favor, o Senhor gostaria de se manifestar, só vou terminar de fazer a leitura e
 100 colocó a manifestação. **Item 9. Processos Administrativos para exame de Reconsideração.**
 101 9.1 Usina Delta S/A - Unidade Delta - Fabricação e refinação de açúcar e destilação de álcool
 102 - Delta/MG - PA/Nº 00030/1980/019/2010 - Classe 5. Apresentação Supram TMAP. NÃO
 103 HOUVE DESTAQUE. 9.2 Usina Delta S/A - Unidade Volta Grande - Fabricação e refinação
 104 de açúcar, destilação de álcool e geração de energia termoelétrica - Conceição de
 105 Alagoas/MG - PA/Nº 00201/1995/018/2010 - Classe 6. Apresentação Supram TMAP. NÃO
 106 HOUVE DESTAQUE. 9.3 Usina Delta S/A - Unidade Delta - Fabricação e refinação de
 107 açúcar, destilação de álcool e geração de energia termoelétrica - Delta/MG - PA/Nº
 108 00030/1980/020/2010 - Classe 6. Apresentação Supram TMAP. NÃO HOUVE DESTAQUE.
 109 Senhores conselheiros, tivemos destaque para o item 5.1 e o item 8.2. Neste momento,
 110 colocamos em votação os itens 5.2; 6.1; 7.1; 7.2; 8.1, 9.1; 9.2 e 9.3, os Senhores conselheiros
 111 que concordarem com o texto de todos os pareceres permaneça como estão ou manifestem
 112 voto contrário. Processos aprovados. Neste momento voltamos ao item 5.1 Companhia de
 113 Bebidas das Américas. Destaque para AMEDI. FREI RODRIGO (AMEDI) – No primeiro
 114 parecer foi aprovado uma captação de 58 (cinquenta e oito) litros por segundo, equivalente a
 115 1.000.000,00 (um milhão) litros dia. Nós entendemos agora com a captação de 125 (cento e
 116 vinte e cinco) litros por segundo, a perspectiva de produção é de 1.940.000,00 (um milhão,
 117 novecentos e quarenta mil) litros dia. Eu gostaria de saber qual é a produção projetada litros
 118 dia. Na capacidade máxima do empreendimento. RENATA (GERENTE DE MEIO
 119 AMBIENTE FÁBRICA DE UBERLÂNDIA - AMBEV) – Bom dia. A nossa projeção futura
 120 da capacidade total do nosso empreendimento, pode chegar a 25.000.000,00 (vinte e cinco)
 121 milhões de hectolitros ano. Hectolitros são 100 (cem) litros. FREI RODRIGO (AMEDI) –
 122 Certo. A nossa preocupação está em dois aspectos, o primeiro é do fracionamento, mais uma
 123 vez. Anteriormente nós fizemos uma discussão aqui, sobre aqueles trechos da Rodovia que
 124 vai para Campo Florido, este é um sistema, ninguém questiona o fato de um empreendimento
 125 se desenvolver, é interessante que se desenvolve rapidamente, nós temos 7 (sete) meses do
 126 licenciamento passado, parece que o próprio licenciamento passado já houve uma mudança no
 127 volume de litros, fica uma questão para nós na questão das classes, porque se não tivesse
 128 ocorrido este fracionamento, ele teria sido enquadrado em uma classe diferente. Este é o
 129 primeiro aspecto. O segundo aspecto é a questão do efluente é importante destacar que o Rio
 130 Araguari ainda não possui um enquadramento segundo a DN COPAM, CRH 01 de 2008,
 131 sendo adotados os valores de parâmetro de classe 2 (dois), fracionando como está. Como é
 132 que fica o efluente se a produção vai ser triplicada? Nós temos uma série de questões que nos
 133 coloca uma série de dúvidas em relação à aprovação e lamentando este artifício. Mais uma
 134 vez que eu acredito que nós como entidade, fazer uma discussão ampla para criar uma
 135 normativa para que isso não ocorra como instrumento de fracionar “as coisas”. Não é evitar
 136 que um empreendimento possa crescer. Mas que ao crescer, seja tudo cumulativo. SILVIA
 137 (PRESIDENTE) – Equipe técnica, por favor! VANESSA (SUPRAM) – Com relação aos
 138 efluentes, os estudos que foram apresentados, nós solicitamos que eles contemplassem a



139 vazão máxima de lançamento. Então, tanto no estudo de auto de apuração que foi no primeiro
 140 licenciamento e agora no estudo de capacidade e suporte que nós pedimos como informação
 141 complementar nessa etapa deste licenciamento, nós pedimos que eles contemplassem a vazão
 142 máxima de lançamento de 0,3 metros cúbicos por segundo. A vazão máxima é o cenário mais
 143 crítico, considerando os quatro cenários, tanto neste estudo, quanto no de auto de apuração,
 144 considera Q7,10 foi feito para considerar o pior cenário que é aquele de maior vazão de
 145 efluente e de maior vazão do curso d' água. FREI RODRIGO (AMEDI) - Maior vazão nessa
 146 projeção que ela fez, ou no que está sendo pedido aqui? VANESSA (SUPRAM) – Maior
 147 vazão na projeção que ela fez, na produção máxima ela contemplou a captação de 500
 148 (quinhentos) litros por segundo. Para essa captação, ela vai gerar 300 (trezentos) litros por
 149 segundo de efluentes. Esse é o máximo. Então os estudos estão contemplando o máximo de
 150 produção do empreendimento. Não é somente dessa etapa ou da etapa anterior. SILVIA
 151 (PRESIDENTE) – Com relação à outorga equipe técnica? BRUNO (SUPRAM) – Essa é uma
 152 retificação da Portaria pedindo o aumento dessa captação. Foi feito análise e foi feito o
 153 cálculo de capacidade hídrica daquele ponto de captação. Para essa análise foi considerada
 154 125 (cento e vinte e cinco) litros, tendo a visão futura de 500 (quinhentos) litros, a
 155 disponibilidade hídrica em um cenário mais crítico ela deu em torno de 1.7 metros cúbicos
 156 por segundo, disponíveis para aquele ponto, considerando um cenário mais crítico, área de
 157 contribuição do Lago do Miranda e abaixo da Usina de Nova Ponte. Portanto neste cenário
 158 mais crítico deu disponibilidade hídrica para essa captação futura. CARLOS (SUPRAM) – É
 159 interessante também que nós levamos em consideração todos os pontos outorgados nessa área
 160 de drenagem e os pontos onde existe o pedido de outorga, considerando o volume que o
 161 solicitante está colocando. Nós temos algum processo e foi solicitado outorga neste ponto e
 162 foi considerado também. É possível outorga todos os pedidos que tem para essa área de
 163 drenagem. SILVIA (PRESIDENTE) – Podemos passar para o próximo destaque conselheiro?
 164 Ok. Destaque para SUPRAM. CARLOS (SUPRAM) – Nós estamos fazendo a proposta de
 165 incluir uma condicionante que é instalar um sistema de remoção de fósforo na estação de
 166 tratamento de efluentes industriais. E o prazo é durante a vigência da LP mais LI anterior que
 167 é 176 de 2012. SILVIA (PRESIDENTE) – SUPRAM solicitou inclusão de condicionante
 168 número 5 (cinco) com a redação lida pela equipe técnica. Destaque para o Ministério Público.
 169 Ok. Destaque para o CBH. LUIZ HENRIQUE (CBH ARAGUARI) – Sobre orientação e
 170 ordem da Diretoria deste Comitê, nós fazemos o seguinte destaque. O Comitê não teve acesso
 171 aos projetos básicos de tratamento de efluentes, os lançamentos de cargas orgânicas
 172 particularmente fósforo e nitrogênio podem comprometer a possibilidade de captação,
 173 principalmente para abastecimento público. Queremos uma garantia do monitoramento, como
 174 por exemplo monitoramento contínuo on line do lançamento verde, com acesso pelos órgãos
 175 de saneamento e meio ambiente, mediante convênio, sugestão de incluir como condicionante.
 176 SILVIA (PRESIDENTE) – O Senhor está fazendo uma proposta de uma condicionante?
 177 Então o Senhor podia fazer para nós a redação da condicionante, estabelecer prazos, para que
 178 possamos colocar em votação para os demais conselheiros. A equipe técnica gostaria de se
 179 manifestar sobre essa possibilidade de inclusão de condicionante? VANESSA (SUPRAM) –
 180 Quando falamos em nitrogênio e fósforo, foi exatamente essa preocupação de incluir essa
 181 nova condicionante, porque o sistema de tratamento que o empreendedor propõe hoje, ele já
 182 retira uma quantidade da carga orgânica e juntamente com essa, uma quantidade destes
 183 parâmetros. No entanto devido ao estudo que foi apresentado e devido a proximidade de
 184 parâmetros, que no caso o limite para o fósforo é 0,05 para o enquadramento classe dois.



185 Levando em consideração que esse Rio está sendo considerado como classe dois e o cenário
186 simulado se aproxima como é um prognóstico e prognóstico nos traz uma visualização do que
187 poderia acontecer, nós pedimos a inclusão de inserir este tratamento mais aprofundado do
188 fósforo exatamente para diminuir este lançamento, que hoje seria o valor de seis e meio
189 miligramas por litro. Então a nossa preocupação é isso também, reduzir essa carga de fósforo,
190 porque o fósforo é um fator limitante quando nós temos um barramento, um reservatório
191 ajustante, nós propomos isso para ser instalado, o prazo que o Carlos propôs é para ser
192 instalado e começar a operar com esse sistema de tratamento. No monitoramento o parecer
193 nós colocamos que quando for votada a Licença de Operação, o monitoramento vai ser diário,
194 então nós temos essa preocupação, porque temos um abastecimento público abaixo diário e
195 horário. Então nós temos essa preocupação exatamente para não alterar a qualidade do corpo
196 hídrico e também para não prejudicar a captação que vai ser abaixo. NÃO SE IDENTIFICOU
197 – Monitoramento on line pode ser possível? NÃO SE IDENTIFICOU - VANESSA
198 (SUPRAM) - No caso da etapa de monitoramento ela vai ser incluída na Licença de
199 Operação, a partir daquela Licença, que ele vai efetivamente começar o monitoramento.
200 Nessa etapa de Licença de Instalação, nós solicitamos que seja instalado mais essa
201 complementação do tratamento e na LO que o monitoramento seja feito, porque agora ele não
202 está gerando o efluente ainda. É importante que isso seja colocado na Licença de Operação.
203 NÃO SE IDENTIFICOU - RENATA (GERENTE MEIO AMBIENTE AMBEV) - Para
204 alguns parâmetros que eles colocaram que são os mais preocupantes é que não existe
205 instrumento para medição on line. Hoje nós poderíamos fazer medição on line nos parâmetros
206 de PH e de DBO, Oxigênio dissolvido, mais nos parâmetros que são mais preocupantes tem
207 uma condicionante que provavelmente vai entrar na LO que já vem sendo discutida pela equipe
208 da SUPRAM, que seria o bio monitoramento. Se nós fazemos o bio monitoramento anual, nós
209 temos condições de entender o que está acontecendo com a biota local. SILVIA
210 (PRESIDENTE) – O Senhor vai continuar com a proposta de inclusão. NÃO SE
211 IDENTIFICOU – Vamos fazer uma complementação na proposta da inclusão da
212 condicionante, fundir com o que já existe no projeto. KAMILA (SUPRAM) – Conselheiro,
213 não seria o momento agora de incluir condicionante de monitoramento, isso vai ter que ser
214 feito, quando da votação da Licença de Operação, nós só estamos instalando o
215 empreendimento. Ok? THIAGO (FIEMG) – Só uma observação, eu faço parte do comitê
216 juntamente com vocês, é uma proposta para ser levada para o Comitê, está sendo exposta a
217 preocupação com o monitoramento on line dessa carga do efluente. O comitê tem condições
218 de intervir neste monitoramento, não no monitoramento da empresa, no monitoramento da
219 bacia, nós temos recurso para isso, temos um plano diretor que precisa ser revisto, não vamos
220 discutir os nossos problemas aqui, mas é constatado que o comitê pode avançar e se ele já
221 tivesse aplicado dinheiro para fazer isso, nós não teríamos essa preocupação do empreendedor
222 está propondo todos os monitoramentos, já que o COPAM poderia fazer isso. FLÁVIO
223 (SEDE) – Eu também concordo com as palavras do Thiago, eu penso que o empreendedor
224 tem que fazer o que ele tem que fazer. De acordo com o que está sendo colocado pelos
225 técnicos. Não somos contra, somos de acordo que ele faça o que tem que ser legal. Em
226 questão do monitoramento on line, o Comitê de Bacias, recebe quase 5.000.000,00 (cinco
227 milhões) por ano. Possui dinheiro e isso pode avançar em estudos, implantações de
228 monitoramento, eu não faço parte do Comitê, mas eu entendo que pode ser avançado e o
229 Comitê possui o dever de fazer o papel dele. SILVIA (PRESIDENTE) – Destaque para a
230 Prefeitura. HÉLIO MENDES (SECRETÁRIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE) – Bom dia



231 a todos. Queria dizer Presidente que talvez seria o empreendimento para Uberlândia e região
232 este, isso me causou muita estranheza de um empreendimento ter começado e a Secretaria de
233 Meio Ambiente e DMAE, não ter a cópia nem do Protocolo de Intenção. Ou seja foi um
234 empreendimento que veio do Estado para o Município sem a menor consideração de ouvir a
235 equipe técnica. Isso aconteceu a nível de Secretaria de Meio Ambiente, DMAE e COPAM a
236 qual faço parte. Eu acho que em um país onde diz que o Município é mais importante, essa
237 prática mostra que não é. Segundo nos estranho também, a fragmentação do projeto, que isso
238 não nos permitiu uma visão mais global de análise e de assessoramento de avaliação. Nós não
239 tínhamos elementos para avaliar dimensão. Terceiro elemento, o primeiro Plano Diretor de
240 Uberlândia de 86, a qual foi assessorado pela equipe de João Guilherme, no qual eu tive o
241 privilégio de ser coordenador, apontava que naquela direção não deveria ter indústria em
242 razão a proteção da Bacia, isso foi mudado. Jamais seríamos contra um empreendimento que
243 gera receita, emprego para região, mais jamais nenhum empreendimento é mais importante do
244 que a conservação e a qualidade de vida das pessoas. Nós levamos esse problema para o
245 Prefeito e se a empresa não deixasse claro que o comprometimento da água em quantidade e
246 qualidade não ficasse claro, jamais seríamos a favor. Nós colocamos uma série de
247 observações e essas observações foram atendidas em parte, na qual o representante do DMAE
248 aqui deve se posicionar melhor em relação a parte técnica. Então eu acho que o
249 monitoramento desse projeto tem que ser muito, muito, muito mais acima do normal. E nós
250 não temos elementos técnicos para dizer qual a dimensão deste monitoramento em razão da
251 classe que foge da nossa aprovação. LUIZ HENRIQUE (CBH) – Nosso Presidente do Comitê
252 solicita a palavra em resposta ao Doutor Thiago e ao Flávio. SILVIA (PRESIDENTE) – Só
253 um minuto por favor. respondendo ao Senhor Hélio Secretário de Meio Ambiente da
254 Prefeitura de Uberlândia, a DN 74, estabelece os enquadramentos dos empreendimentos e a
255 própria deliberação estabelece que no caso de ampliação de empreendimento já licenciado,
256 deverá ser levado em consideração o porte potencial poluidor de tal ampliação isoladamente.
257 No momento de revalidação da licença original, todas as demais licenças já concedidas, serão
258 englobadas em um único processo. Então o procedimento adotado não está errado, legalmente
259 está correto. Abrimos para Fernando Ruas. FERNANDO RUAS (ABES) – Só uma dúvida
260 Dr^a Kamila. Essa licença que foi formalizada agora em 16/04/2013 ela necessitou daquela
261 declaração da Prefeitura? KAMILA (SUPRAM) – Como regra, por ser uma licença prévia de
262 instalação e se fosse uma LOC também, só não é exigido para revalidação como regra da
263 resolução CONAMA 237 de 97, é necessário a declaração do Município atestando que o
264 empreendimento está conforme as leis e normas municipais, o que se encontra nos laudos a
265 declaração da Prefeitura de Uberlândia. FERNANDO RUAS (ABES) – Por esse motivo que
266 não estou entendendo a declaração do nobre conselheiro. Porque se a Prefeitura deu anuência
267 para que essa licença fosse ao dia 16/04/2013, isso realmente faz parte do processo e me
268 causou estranheza. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum conselheiro, antes de abrir a
269 palavra para o Presidente do CBH? Passamos a palavra ao Presidente e o Senhor possui 5
270 (cinco) minutos para se manifestar. XINISIO (PRESIDENTE COMITE ARAGUARI) –
271 Muito obrigado pela palavra. Nós estamos falando de um processo que vem a um certo tempo
272 ocupando a preocupação de alguns setores e notadamente essa questão do fracionamento
273 embora do ponto de vista legal ele tenha respaldo, para o empreendimento desse porte era de
274 se esperar, que nós tivéssemos uma discussão mais transparente, em se tratando
275 principalmente de uma interferência de um corpo que vai servir, que já está com um projeto
276 de abastecimento para uma população com mais de 1.000.000,00 (um milhão) de habitantes.



277 Não estamos falando de um empreendimento qualquer, mais um empreendimento que tem
278 que ter uma atenção especial. Considerando, entretanto que o empreendimento ele é bem
279 vindo, não vejo nenhum dos representantes que tem levantado algum questionamento em
280 relação a implantação do empreendimento, mas a forma que ele foi implantado. Nessa etapa
281 de Licença Prévia, não cabe definirmos o tipo de monitoramento, mas eu acho que é bem
282 possível que este colegiado se manifeste no sentido que se garanta, ou seja, que este colegiado
283 entenda que haja necessidade de um monitoramento mais direto com controle social, quer
284 dizer é um monitoramento que seja feito e tenha alguns seguimentos interessados como
285 saneamento, meio ambiente, onde possam acessar on line. Concordo que o Comitê tenha o
286 papel de monitorar, mas ele não tem o papel de monitorar individualmente empreendimentos,
287 ele tem que monitorar qualidade de água da bacia, ele tem que olhar a bacia como um todo e o
288 empreendimento por lei, por critério de Licenciamento, os empreendimentos tem que fazer o
289 auto monitoramento. Cabe sim negociar, pedir para AMBEV que faça o monitoramento na
290 maneira que este colegiado definir, o recurso que é arrecadado pelo Comitê, pela cobrança
291 dos recursos hídricos, que são quase 6.000.000,00 (seis milhões) por ano são aplicados na
292 recuperação da Bacia, são definidos pelo Comitê para recuperação da quantidade e qualidade
293 da água da Bacia. Então nós não olhamos individualmente os empreendimentos, até porque
294 esse recurso é insuficiente para a recuperação da Bacia, é infinitamente menor do que a
295 necessidade da Bacia para recuperar em relação a quantidade e qualidade. O que precisamos é
296 preventivamente agir como estabelece o princípio da Legislação Ambiental, preventivamente
297 agir, para que no futuro não tenhamos que fazer uma correção do que nós não prevíamos na
298 etapa de instalação. Por isso essa questão do monitoramento é importante e no momento
299 oportuno gostaria de detalhar o tipo de monitoramento, mas que esse colegiado se manifeste
300 pelo monitoramento, assim como me parece que a equipe técnica, incluiu como
301 condicionante. Queríamos que esses dados tivessem acessos pelos órgãos de saneamento e
302 meio ambiente. Obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Agradecemos a participação do
303 presidente do CBH, mas eu gostaria de frisar que todos os atos que são julgados neste
304 conselho, seguem todos os princípios da Legalidade, inclusive da Publicidade, todos os
305 projetos estão disponíveis tanto aos Senhores conselheiros, bem como a comunidade de uma
306 forma em geral, não houve repasse do processo de outorga para o Comitê, tendo em vista que
307 a outorga do empreendimento, não se classifica de acordo com a DN CRH 07 de 2002, como
308 de grande porte, então a competência para análise e decisão é da SUPRAM, por isso que não
309 foi repassado o processo ao CBH. Felizmente todos os procedimentos legais foram adotados
310 pela SUPRAM e serão também por vocês Senhores conselheiros no momento da decisão.
311 Caso o conselheiro do CBH queira posteriormente na próxima fase da licença, a Licença de
312 Operação, porque neste momento é Licença de Implantação poderá solicitar o monitoramento
313 que já foi mencionado pela equipe da SUPRAM, que será solicitado, bem como é solicitado
314 para os demais empreendimentos em operação. Destaque para o Senhor Valera. CARLOS
315 VALERA (PGJ) – Bom dia a todos. A Senhora Presidente esclareceu bom que se reforce que
316 não se cuida de fracionamento, porque a legislação permite e obviamente a ampliação do
317 mercado está voltada para o mercado, se o mercado indicou fazer um investimento agora e a
318 legislação permite, não há o que se falar em fracionamento ou qualquer tipo de situação para
319 se fraudar a boa gestão do empreendimento. Dizendo ainda que nós somássemos as classes,
320 eventualmente seria classe cinco, nessa hipótese também a legislação não preveria a
321 realização de EIA RIMA, mas sim de RCA e PCA só para ficarem todos tranquilizados em
322 relação a isso. a questão também da disponibilidade do recurso hídrico, este dado está no



323 estudo, a empresa vai captar em torno de zero cinco, e ainda sobrar 32.9 para os demais usos.
324 Então me parece que não há muita preocupação que nos leve a eventual inviabilidade. Na
325 questão do auto monitoramento, atendendo a um pedido das Organizações Não
326 Governamentais, nós nos reunimos ontem, previamente com a equipe da AMBEV e ficou
327 definido que na fase da LO, fora os monitoramentos previstos pela legislação, nós vamos
328 incluir uma nova condicionante que tange ao auto monitoramento, bio monitoramento da
329 classe bentônica. Também estamos preocupados com essa questão e hoje a SUPRAM acabou
330 de fazer uma proposta para o fósforo. Para a retirada do fosforo e também nós definimos
331 ontem, vou pedir para a Renata se manifestar, a questão da condicionante da Lei do Snuc,
332 porque hoje nós estamos licenciando 125 litros, mas há como se disse uma outorga de 500. É
333 bom que se ressalte que todos os estudos foram feitos com o pior cenário, ou seja, com a
334 vazão maior outorgada de 500. Eu queria sugerir e a empresa vai se manifestar a inclusão da
335 condicionante da Lei do Snuc, não obstante de se tratar de empreendimento classe três e
336 também uma proposta que surgiu do DMAE para que a empresa obviamente após uma
337 negociação prévia com o DMAE possa ajudar a integrar o Projeto Buriti, que se destina a
338 recuperação das Matas Ciliares. SILVIA (PRESIDENTE) – Empresa! NÃO SE
339 IDENTIFICOU – RENATA - Com relação a Lei do Snuc, nós entendemos que nosso
340 empreendimento não foi caracterizado com auto impacto ambiental significativo, mas por
341 outro lado, nós entendemos que a projeção futura da captação tenha uma grandeza, nós
342 trabalhamos muito forte na companhia para fazer a melhor gestão de água, porque
343 entendemos que a água é a sustentabilidade do nosso negócio, é maior insumo. Então
344 trabalhamos forte nesse assunto. A companhia está apta a aceitar a aplicação da Lei, nós
345 entendemos que esse é um mecanismo importante para trazer recursos para as unidades de
346 conservação e daí eu gostaria de pedir a todos que tenha força de junto com a gente colocar
347 todos os esforços para os recursos para a unidade de conservação para a nossa região, porque
348 nós trazemos o recurso de volta para a nossa Bacia. Em relação à solicitação do DMAE em
349 parceria com o Programa Buriti, a nossa proposta é de incluir dentro do Programa de
350 Educação Ambiental, que já é condicionante na nossa primeira Licença de Instalação,
351 programas de captação técnica, conscientização, então nós já temos ao longo do ano ações
352 que a Companhia trabalha junto da comunidade, pretendemos trabalhar mais fortemente
353 direcionando ao Programa Buriti. Obrigada. CARLOS VALERA (PGJ) – Para que não fique
354 nenhuma dúvida, a proposta da condicionante é a condicionante padrão da Lei do Snuc, com a
355 observação que ela vai se aplicar em face das duas licenças, ou seja, da Licença inicial e da
356 licença de ampliação que estamos discutindo nessa reunião. Muito obrigado. SILVIA
357 (PRESIDENTE) – Vamos abrir a palavra para o Senhor Leocádio que se inscreveu e
358 manifestou. Favor se identificar antes da sua manifestação e o Senhor possui 5 minutos.
359 LEOCADIO ALVES PEREIRA (ENGENHEIRO DMAE) – Bom dia a todos. Hoje estou na
360 supervisão de projetos e representando o Diretor geral do DMAE, Senhor Orlando Rezende.
361 Remontar um pouco a questão desse empreendimento, o ano passado, o Governo passado e o
362 Governo Estadual fizeram um termo de cooperação e de ascensão de uso com relação ao
363 volume de 91, firmado entre a Prefeitura e a CEMIG, para permissão de retirada de água em
364 Miranda de seis metros cúbicos, para o abastecimento futuro de Uberlândia. Dentro desse
365 volume, dessa permissão, o Município cedeu os 500 litros por segundo a AMBEV. Possui um
366 documento desse manifesto e o DMAE já vem estudando as possibilidades alternativas de
367 captação de água de Miranda foram feitos vários estudos e o projeto de Uberlândia vai a
368 Capim Branco apenas transferir o ponto de acesso e está em processo de licenciamento na



369 SUPRAM, vai passar por este conselho também. Mas o que o diretor solicitou que informasse
370 que o DMAE não é contra o empreendimento, é indutor de desenvolvimento econômico no
371 Município de Uberlândia, porém o DMAE possui uma preocupação muito grande em relação
372 o lançamento de afluentes. O Município favoreceu o empreendimento e não pensou em uma
373 melhor localização para esse empreendimento do ponto de vista de captação de água futura de
374 Uberlândia. O empreendimento vai lançar o montante da captação. Então há preocupação de
375 que ela tem que ser reforçada. Entendi o posicionamento dos técnicos da SUPRAM, em que
376 coloca o monitoramento, a eficiência do fósforo, eu falo fósforo e nitrogênio, são os dois
377 grandes alimentadores de formação de algas em rios e lagos, e nós não temos não só isso, o
378 Comitê já tem o seu plano de atacar essas questões no Rio Araguari, nós temos Indianópolis
379 que vai ser beneficiada agora com o recurso da FUNASA, com o projeto que o Comitê
380 ajudou. Comitê de Bacia forneceu. O DMAE tem essa preocupação não só com essa questão
381 da AMBEV, mas do Rio Araguari, porque o futuro de abastecimento para os próximos 60, 70
382 anos vai vim dali, complementando o que já existe hoje do Uberabinha e Bom Jardim. Então a
383 ordem de investimento de Uberlândia neste projeto é em torno de 360.000.000,00 (trezentos e
384 sessenta milhões) para garantir o abastecimento futuro. O Diretor pediu que colocasse o
385 seguinte, tem que ser feito um tratamento de excelência com relação a esses parâmetros,
386 porque eles podem vir a inviabilizar futuramente em função da carga de lançamento com o
387 passar do tempo, com relação a formação de algas e isso inviabilizaria qualquer tipo de
388 tratamento público hoje. Neste sentido ele pediu que fizesse esse registro, ficasse constada em
389 Ata essa preocupação. O DMAE tem buscado contato com a empresa, mas não tivemos as
390 informações como gostaríamos. Estamos sendo questionado pelo Ministério Público local, da
391 Promotoria de Meio Ambiente, Dr. Fábio, pedindo informações sobre isso, estamos
392 respondendo a ele, mas precisamos que garanta aqui neste conselho essas condicionantes,
393 para que o tratamento venha minimizar o máximo destes impactos, com relação a estes
394 parâmetros no Lago de Capim Branco. Essa é a posição do DMAE, enquanto técnico do
395 DMAE também ajudar a equalizar essas questões junto aos órgãos de meio Ambiente, as
396 empresas também, porque esse é um papel nosso de estar acompanhado abastecimento
397 público e garantindo que essa água tenha qualidade tanto para os empreendimentos, quanto
398 para a população de Uberlândia. Obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Obrigada Sr.
399 Leocádio. Mais alguma manifestação? CARLOS (SUPRAM) – Só para complementar o que
400 o Dr. Carlos Valera disse em relação às condicionantes, vai ter a condicionante da Lei do
401 Snuc e a equipe técnica está se manifestando para acatar a questão da inclusão do Programa
402 Buriti e queríamos ler a proposta do texto da condicionante. “*Considerar ações de*
403 *conscientização ambiental e capacitação técnica junto às propriedades rurais cadastradas no*
404 *Programa Buriti em parceria com o DMAE, dentro do Programa de Educação Ambiental*”.
405 O prazo seria dentro na formalização da LO, ele apresenta este programa junto com o Projeto
406 Buriti. THIAGO (FIEMG) – Só para deixar claro Senhora presidente, às vezes a fala foi mal
407 entendida. Nós não somos contra o que está sendo proposto aqui de monitoramento, o
408 Leocádio falou agora que tem que ser um monitoramento de alto nível sim. A única questão
409 que eu levantei é, nós podemos fazer, nós podemos cobrar do empreendimento. Só que isso
410 poderia ser melhor aproveitado com todo recurso que existe em torno da Bacia. Somente isso
411 que coloquei. CARLOS VALERA (PGJ) – Estou recebendo uma informação agora Senhora
412 Presidente, se o DMAE através da Mariana poderia se manifestar? SILVIA (PRESIDENTE) –
413 Favor se identificar. MARIANA (DMAE) – Só para esclarecer que a proposta não é educação
414 Ambiental, Educação Ambiental nós já fazemos no DMAE, temos recurso para isso, o que foi



415 sugerido é uma proposta mais aprofundada de investimentos técnicos e financeiros, a
416 AMBEV já faz em outros Estados, para que possa estar em Parceria com o Programa Buriti,
417 para atuar nas nascentes da nossa região. Mas Educação Ambiental é um programa que nós já
418 temos, fazemos e conseguimos gerir por nossa conta. SILVIA (PRESIDENTE) - Mariana eu
419 gostaria que você conversasse com a equipe técnica da SUPRAM para alterar a Redação.
420 Senhores conselheiros nós temos aqui o processo, a SUPRAM sugeriu a inclusão de duas
421 condicionantes, a condicionante cinco que seria do tratamento do fósforo e a condicionante
422 seis que seria referente ao Projeto Buriti e a condicionante número sete, com a inclusão
423 solicitada pelo Ministério Público, para aplicação da Lei do Snuc, mesmo empreendimento
424 sendo classe três, conforme a própria empresa manifestou favorável. Mais algum
425 questionamento, podemos colocar em votação? NÃO SE IDENTIFICOU - Eu gostaria
426 Senhora Presidente, com todo respeito, quando eu fiz as minhas considerações, ela teve um
427 técnico e um político, e esse conselho em minha opinião não pode ficar preso ao técnico. A
428 AMBEV atendeu ao aspecto técnico, mas ela não atendeu ao aspecto político e esse Comitê
429 não está isolado das outras instâncias. Isso que eu gostaria de registrar. SILVIA
430 (PRESIDENTE) – Senhores conselheiros mais algum questionamento? Eu vou pedir senhores
431 conselheiros que vocês fiquem atentos mais uma vez para que a equipe da SUPRAM faça a
432 leitura da condicionante cinco e seis. CARLOS SUPRAM – Condicionante cinco. “*Instalar*
433 *um sistema de remoção de fósforo na estação de tratamento de afluentes Industriais, prazo*
434 *durante a vigência da LP mais LI, 176 de 2012*”. Condicionante seis. “*Considerar ações de*
435 *capacitação técnica de fomento junto as propriedades Rurais cadastradas no Programa*
436 *Buriti, em parceria com o DMAE, dentro do Programa de Educação Ambiental, prazo na*
437 *formalização da LO*”. Na verdade Educação Ambiental aqui, se refere ao Programa que eles
438 apresentaram na primeira fase de instalação. Dentro deste programa eles vão incluir a
439 capacitação técnica e o fomento em apoio ao projeto Buriti. SILVIA (PRESIDENTE) – Está
440 claro para todos os conselheiros? CARLOS (SUPRAM) – Foi solicitado uma nova redação,
441 vou ler novamente “*Considerar ações de capacitação técnica de fomento junto as*
442 *propriedades Rurais cadastradas no Programa Buriti, em parceria com o DMAE, prazo na*
443 *solicitação da LO*”. SILVIA (PRESIDENTE) – Senhores conselheiros vamos colocar em
444 votação a Licença Prévia, Licença de Instalação, item 5.1 Companhia de Bebidas das
445 Américas, os Senhores conselheiros que concordarem com o parecer da SUPRAM, com a
446 inclusão da condicionante número cinco e seis, realizada a leitura pelo técnico Carlos,
447 permaneçam como estão ou manifestem voto contrário. Processo aprovado pela maioria. Eu
448 gostaria que o Senhor conselheiro da AMEDI se identificasse e registrasse o seu voto
449 contrário. FREI RODRIGO (AMEDI) – No que tese a legalidade técnica, nós entendemos que
450 a legalidade merece questionamento, porque tudo que é legal é justo, correto e ético, neste
451 sentido vamos insistir na fragmentação, mesmo que a mudança de classe não implicaria em
452 condicionantes talvez maiores do que essas que foram colocadas, é uma questão que
453 precisamos discutir, não podemos continuar mais com esse tipo de prática. CARLOS
454 VALERA (PGJ) – Frei Rodrigo, só lembrando que a DN 74 está em discussão. A nossa parte
455 foi feita. Essa proposta é um momento oportuno para essa discussão, estamos fazendo uma
456 revisão da DN 74 e talvez essas ampliações poderia ter um outro posicionamento jurídico a
457 exemplo do que o Frei rodrigo ponderou. Só para deixar claro que nós temos que levar essa
458 discussão até a CNR para que isso seja avaliado na revisão da DN que está em andamento.
459 SILVIA (PRESIDENTE) – O prazo Senhores conselheiros da DN 74 já está correndo. Nos
460 próximos dias deve ser discutido pela Câmara Normativa e Recursal. Neste momento vamos



461 colocar em votação a inclusão da condicionante número sete, como de praxe nós faremos a
 462 leitura somente no primeiro, mas acho que este processo será o único que terá a condicionante
 463 na reunião, não é Carlos Valera? *“Protocolar perante a Gerência de Compensação*
 464 *Ambiental, do IEF, no prazo máximo de 30 dias, contado do recebimento da Licença,*
 465 *processo de Compensação Ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria*
 466 *IEF, número 55 de 23 de Abril de 2012”*. Os senhores conselheiros que concordarem com a
 467 condicionante, permaneçam como estão ou manifestem voto contrário. THIAGO (FIEMG) –
 468 Voto contra por manter a coerência, tendo em vista que não existe no processo de
 469 identificação do impacto ambiental pelo EIA RIMA. ELAINE (FAEMG) – Só para tirar uma
 470 dúvida, foi falado que o empreendedor concordou com a inclusão da condicionante? FLÁVIO
 471 (SEDE) – Abstenção. SILVIA (PRESIDENTE) – Senhores conselheiros só para fazer uma
 472 ressalva, essa condicionante, pela fala do Valera e como a própria empresa concordou, ela se
 473 aplica ao empreendimento ampliação e ao empreendimento já licenciado anteriormente. Será
 474 exigida compensação ambiental para todo o empreendimento, em cima do valor do
 475 investimento financeiro para instalação da Licença e da ampliação. Condicionante incluída
 476 número sete, aprovada pela maioria, com voto contrário da FIEMG e abstenção da SEDE. Eu
 477 gostaria de fazer uma recomendação a empresa e ao DMAE, foram discutidos vários pontos
 478 sobre o monitoramento, eu gostaria de sugerir a Renata, representante da empresa que fizesse
 479 essa discussão antes da formalização da LO, sobre essa questão do monitoramento junto ao
 480 DMAE, para que a proposta apresentada para a SUPRAM venha acertada, com os quesitos
 481 técnicos avaliados para que possamos trazer essa discussão na URC, no momento da
 482 aprovação da LO e não tenha esses questionamento do DMAE, da Prefeitura com a
 483 SUPRAM. Que vocês façam essa discussão prévia, antes da formalização com a SUPRAM.
 484 Item 5.2 destaque para o empreendedor. Senhor Pedro, o senhor possui cinco minutos para se
 485 manifestar. PEDRO – Em relação à revalidação da minha licença ambiental que foi
 486 fiscalizado e sugerido indeferimento. Como vou ser multado e arcar com as despesas da
 487 multa, eu acho que a multa, não poderia ser indeferida essa licença, desde que eu venha me
 488 adequar a todas as exigências que foram feitas. SILVIA (PRESIDENTE) – Senhor Pedro eu
 489 vou chamar a equipe técnica para se manifestar, mas eu posso informa-lo o seguinte, pela
 490 legislação ambiental, se a licença do Senhor foi indeferida, o Senhor pode entrar com um
 491 novo processo, uma Licença de Operação Corretiva e neste novo processo o Senhor irá
 492 apresentar todas as adequações ao seu projeto, para que novamente a SUPRAM analise e este
 493 processo venha a ser votado aqui na URC. PEDRO – Sim o indeferimento e a multa, paga a
 494 multa? SILVIA (PRESIDENTE) – São procedimentos diferentes, a autuação, a equipe técnica
 495 pode explicar, é porque o Senhor deve ter descumprido condicionantes impostas na Licença
 496 de Operação original. O Senhor tem que ser autuado de acordo com o Decreto 44844 e o
 497 Senhor poderá abrir um novo processo de regularização. Eu gostaria de ouvir a equipe
 498 técnica, que vocês fizessem um breve relato sobre o porque do indeferimento do Processo do
 499 Sr. Pedro. TASSIANA (SUPRAM) – Conselheiros não houve cumprimento das
 500 condicionantes e ele não cumpriu o PAC feito ao antigo proprietário e ao IEF em se recompor
 501 a área de reserva legal, área está toda formada em pastagens e ele ampliou mais do que o
 502 dobro a atividade. Houve ampliação das atividades sem autorização. Esses são os motivos do
 503 indeferimento. SILVIA (PRESIDENTE) – Alguma dúvida dos Senhores conselheiros?
 504 ELAINE (FAEMG) – Eu queria que a equipe técnica me explicasse, no caso desse, ele
 505 descumpriu as condicionantes, e com o indeferimento é permitido que ele faça um novo
 506 requerimento? Neste novo requerimento ele tem que mostrar formar de regularizar o que ele



507 não cumpriu? É isso? Porque se o indeferimento foi porque ele não cumpriu, o que seria de
508 diferente de um novo requerimento? KAMILA (SUPRAM) – Conselheira, nós sabemos que
509 para instruir um processo de revalidação, e instruir um processo de LOC, é muito diferente,
510 no processo de Revalidação, o empreendedor mostra para a gente, como foi o desempenho
511 ambiental daquele empreendimento no decorrer do prazo de validade dessa licença. Uma
512 LOC, ele apresenta estudos ambientais. ELAINE (FAEMG) – Não existe uma chance que
513 possa ser dado para ele, porque eu vi que opinou para a paralização imediata das atividades,
514 parece que na prática parece impossível, não consigo visualizar o que ele vai fazer com suínos
515 que por ventura ele tenha lá. KAMILA (SUPRAM) – Na conclusão a equipe já se manifestou
516 na forma que o empreendedor tem que proceder. Primeira coisa, em dez dias ele deve
517 informar para gente se ele vai desativar o empreendimento ou vais buscar regularização. Se
518 for buscar uma regularização através de uma LOC, o que não pode, não pode operar sem
519 licença, nós também não podemos deixar que o estabelecimento opere sem do devido
520 licenciamento. A única forma de ele operar sem o licenciamento é através de um TAC e aí
521 deve ser requerido. SILVIA (PRESIDENTE) – Pode colocar em votação o processo. Neste
522 momento em votação o parecer do item 8.2, os Senhores conselheiros que concordarem com o
523 parecer da SUPRAM permaneçam como estão ou manifestem voto contrário. Processo
524 aprovado conforme parecer da SUPRAM. Mais algum conselheiro gostaria de se manifestar?
525 Não tendo mais nenhuma manifestação dos Senhores conselheiros, finalizamos nossa reunião.
526 Os Senhores conselheiros que não assinaram o termo de compromisso, favor procurar a Beth
527 após a reunião. **Item 10 Encerramento.** Às 10hs e 21 min dou por encerrada a reunião.
528 Muito obrigada a todos, desejo um bom fim de semana e um bom retorno para os Senhores
529 conselheiros que não é da cidade.

530
531

532 Nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por
533 encerrada a sessão e eu, Danielle Teixeira Pinto, lavrei a presente Ata que segue por ele
534 assinada. Uberlândia, 31 de Agosto de 2013.

535
536
537
538
539
540

541 SILVIA CRISTIANE LACERDA – (presidente suplente)

542